

ATA N.º 27

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhães Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Esteve igualmente presente, a Dr.ª Sandra Isabel Gonçalves Correia em substituição da Diretora Delegada por deliberação do Conselho de Administração n.º 3708 de 2 de abril de 2014, que secretariou a reunião. -----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas dezanove horas.-----

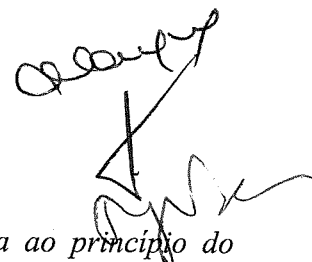
-----**I – DIREÇÃO:** -----

-----**1. AJUSTE DIRETO – FORNECIMENTO DE UM EQUIPAMENTO DE
DIAGNÓSTICO XENTRY EM REGIME DE ALUGUER.**-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 4320/2014, de 17 de abril, que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, da qual se transcreve a conclusão:-----

-----*Nestes termos, perante o que fica exposto, consideramos, salvo melhor opinião, que pode justificar-se no caso em apreço a aceitação da proposta apresentada pelo*





concorrente EvoBus Portugal Lda., dando-se assim expressão prática ao princípio do “favor” do procedimento, dos concorrentes e das propostas. -----

----Considerando a informação do Chefe de Divisão do Serviço de Equipamento, sobre a análise da proposta de fornecimento de um Equipamento de Diagnóstico Xentry Kit em regime de aluguer – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma, que o equipamento em causa é exclusivo do fabricante Mercedes Benz e só pode ser fornecido pela EvoBus Portugal, Lda., nos termos da análise e parecer jurídico emitido pelo Dr. Miguel Ribeiro, a Dra. Sandra Correia propôs a aceitação da proposta apresentada pela EvoBus. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 410/2014:** -----

----Autorizar nos termos e com os fundamentos da presente proposta. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

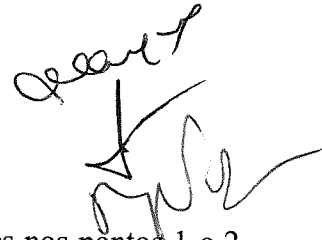
----**1. QUEIMA DAS FITAS/2014 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AOS TRANSPORTES.**-----

----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 4107/2014, de 11 de abril, a propor a aprovação das alterações para o dia do cortejo, a 11 de maio, e do respetivo aviso ao público. Mais propõe que durante este período se proceda a reforços pontuais na rede de transportes e não sejam escalados mini-bus para as carreiras noturnas e de fins-de-semana, pelo facto de se verificar um aumento à habitual procura.-----

----Relativamente à “Venda da Pasta”, que habitualmente envolve a colaboração dos SMTUC, através da autorização do livre acesso das crianças da Casa de Infância Doutor Elyσιο de Moura e do seu acompanhante, informa que os Serviços Municipalizados ainda não foram informados acerca da data da sua realização-----

----Quanto às “Noites do Parque”, os SMTUC têm realizado dois circuitos noturnos, aguardando-se diretrizes superiores relativamente a esta questão.-----





-----A Dra. Sandra Correia propôs a aprovação das alterações constantes nos pontos 1 e 2 da presente informação e solicitou autorização para a “Venda da Pasta”, caso a mesma venha a ser requerida pela Comissão da Queima das Fitas.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 411/2014:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**2. THE COLOR RUN / COIMBRA 2014 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AOS TRANSPORTES.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 4420/2014, de 23 de abril, que aqui se dá por integralmente reproduzia, a informar que: -----

-----*A 17 do corrente a Divisão de Mobilidade e Gestão do Espaço Público solicitou a estes Serviços Municipalizados a emissão de parecer acerca da realização do evento “The Color Run/Coimbra 2014”, previsto para dia 26, a partir das 14h00.* -----

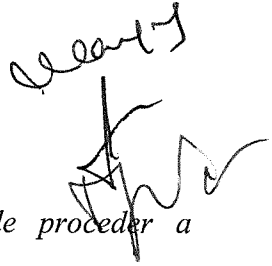
-----*Refira-se que este evento teve a sua primeira edição no dia 4 de maio de 2013, sem que os SMTUC fossem consultados ou notificados para a sua realização e implicações. Com efeito, no ano transato a prova congestionou toda a zona central da cidade e principais acessos, não tendo sido possível cumprir a programação de transportes para esse dia, resultando em inúmeras reclamações.*-----

-----*Este ano, embora a consulta tenha sido efetuada, tal como no ano transato não fomos convocados para qualquer reunião para efeitos de programação, apresentando-se um plano alternativo de transportes que consideramos adequado, sendo certo que as alternativas de circulação serão muito limitadas.* -----

-----*Com efeito, pela experiência do ano transato, é expetável que resultem os seguintes condicionalismos à operação:* -----

-----*1. A partir das 14h00 os principais acessos ao circuito da prova serão fechados ao trânsito;* -----

-----*2. Os acessos às instalações da Guarda Inglesa serão encerrados, dificultando a recolha e a saída de viaturas para as carreiras;*-----



-----3. Os SMTUC ficarão impossibilitados durante toda a tarde de proceder a substituições e ocorrer a eventuais anomalias na rede de transportes; -----

-----4. Estando prevista mais uma vez uma “color station” nas imediações das instalações, será muito provável que as viaturas, nomeadamente o seu interior, sofram as consequências da propagação da referida tinta.-----

-----Deste modo, na tentativa de atenuar os inconvenientes causados no ano anterior, nomeadamente aos nossos habituais clientes, **propõe-se**: -----

-----1. A aprovação das alterações propostas para a rede de transportes, constantes do plano e aviso ao público que se anexam (documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma); -----

-----2. A divulgação destas alterações pelos meios habituais, nomeadamente comunicação social, internet, pontos de venda e locais de paragem; -----

-----3. A emissão de **parecer favorável condicionado** à realização do evento, de acordo com o seguinte: -----

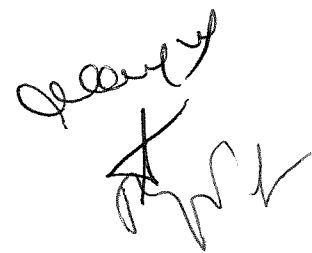
-----As autoridades competentes devem permitir o acesso das viaturas oficiais dos SMTUC às suas instalações da Guarda Inglesa, a partir da rotunda do Almégue, sem comprometer as condições de segurança; -----

-----Devem igualmente permitir o acesso das viaturas de transporte público de passageiros e viaturas de apoio aos pontos de recolha de passageiros, nomeadamente Estação Nova (rua António Granjo), Ínsua dos Bentos (av. da Lousã) e Portugal dos Pequenitos;-----

-----Sendo viável, que a “color station” prevista para as imediações das nossas instalações seja afastada o mais possível em direção à rotunda da Guarda Inglesa, de modo a evitar que os autocarros em parque sofram consequências resultantes da poeira/tinta;-----

-----Sempre que as condições o permitam, seja dada prioridade à circulação dos transportes públicos. -----

-----4. Que se notifique a **Divisão de Mobilidade e Gestão do Espaço Público**, o **Serviço de Polícia Municipal** e a **Polícia de Segurança Pública**, dando conta da posição destes Serviços;-----



-----5. Para evitar danos no interior das viaturas, que aos participantes no evento que pretendam utilizar os transportes após a prova, seja condicionado o acesso caso não se apresentem de forma adequada, conforme previsto pelo Regulamento de Transportes em Automóveis (RTA), nomeadamente: -----

-----Art.º 188, alínea l) “Aos passageiros de transportes colectivos é proibido: De modo geral praticar actos que incomodem outros passageiros, ofendam a moral ou prejudiquem a boa ordem e o asseio e causem dano aos veículos e objectos que forem transportados”; -----

-----Art.º 189, 3.º “Será recusada a admissão em automóveis de transportes colectivos: Aos que, pela sua sujidade ou traje, possam incomodar ou prejudicar os outros passageiros”. -----

-----Consideração as implicações na rede de transportes, será ainda imprescindível recorrer a trabalho extraordinário para assegurar o reforço de meios no Centro de Controlo da Rede (CCR) e o controlo em diversos pontos da cidade, prevendo-se um total de 35 horas. -----

-----A Dra. Sandra Correia concordou com os pontos 1 e 5 da informação do Chefe de Divisão dos Serviços de Produção e solicitou autorização para a realização de trabalho extraordinário no total estimado de 35 horas, para assegurar que a prestação de serviço pelos SMTUC decorra dentro da normalidade durante a realização do evento. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 412/2014:** -----

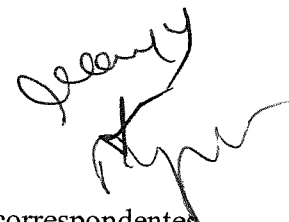
-----Aprovar nos termos e com os fundamentos da presente informação. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**III – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO:** -----

-----**1. FÉRIAS DE 2013 DO PESSOAL AFETO À REDE DE TRACÇÃO.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º José Manuel Santos Junqueiro Galas, registada sob o n.º 4218/2014, de 15 de abril, a informar que o pessoal afeto à Rede de Tracção ainda tem férias de 2013 e que por conveniência de serviço, até ao final de abril de 2014 não foi possível gozar este período de férias. -----



-----Nesse sentido, solicitou que as férias do pessoal da Rede de Tracção correspondentes ao ano de 2013 sejam autorizadas num período oportuno, a combinar consoante conveniência de serviço ou indicação superior. -----

-----Mais informa, que os funcionários e os períodos em questão são: Samuel Henriques (8 dias e ½) e José Pinto (4 dias). -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, propôs que dada a escassez de recursos humanos do Serviço de Rede de Tração (SRT) e a necessidade de se assegurar a assistência aos troleicarros, seja autorizado e por conveniência de serviço, seja autorizado o gozo das férias para além do fim de abril, em data a combinar, em função do serviço. -----

-----A Dra. Sandra Correia solicitou autorização superior para que os trabalhadores do SRT gozem as férias de 2013 depois do mês de abril por forma a evitar constrangimentos para o serviço, considerando a carência de recursos humanos no Serviço de Rede Tração (SRT), uma vez que o serviço é indispensável para prestar assistência aos troleicarros e rede de tração de forma a garantir a prestação do serviço público de transporte. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 413/2014:** -----

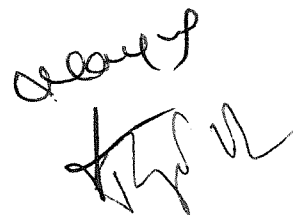
-----Autorizar a título excecional com os fundamentos da presente informação. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**2. CONCURSO PÚBLICO URGENTE REF. CPU/1355/2014 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DA DESPESA.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Ana Cristina Antunes Bento, registada sob o n.º 4382/2014, de 22 de abril, que aqui se dá integralmente por reproduzida, para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor: -----

-----A aprovação da decisão de contratar/autorização da despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, pelo valor estimado de € 148.605,60 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e



cinco euros e sessenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo este também o valor a considerar para efeitos de preço base, nos termos do artigo 47.º do CCP. Estimando-se que a quantidade total para a aquisição seja de 143.000 litros. A despesa está devidamente cabimentada na rubrica económica D02010202 – “Gasóleo”; -----

-----Da escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP, será em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 155.º por concurso público urgente; -----

-----Do programa do procedimento e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----A Dra. Sandra Correia concordou com a presente proposta dado tratar-se de um fornecimento inadiável e imprescindível à prossecução do Serviço de Transporte de Passageiros, que se insere no âmbito da prática de atos correntes de gestão e propôs que seja dispensada a redução do contrato escrito, nos termos do n.º 2, alínea b), do artigo 95.º do CCP, considerando a urgência imperiosa do fornecimento em causa. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 414/2014:** -----

-----Autorizar nos termos e com os fundamentos da presente proposta. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**IV – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS:** -----

-----**1. REF.ª CP/1341/2014 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA À PORTARIA DOS SMTUC E DE RONDAS ÀS INSTALAÇÕES E LOJAS DOS SMTUC.** -----

-----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão de Recursos Humanos em regime de substituição, Dra. Elsa Marques, com o registo interno n.º 4407/2014, de 22 de abril, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a informar: ----

-----*Em aditamento à informação com registo interno 4220, de 15 de abril de 2014 cumpre-me informar o seguinte:*-----

-----*Por deliberações do Conselho de Administração, datadas de 10 e 14 de fevereiro de 2014, foi aberto um procedimento por Concurso Público para aquisição de serviços de vigilância à portaria dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e de Rondas às Instalações e Lojas dos SMTUC.* -----

Sandra Isabel Gonçalves Correia
[Handwritten signature]

-----Por deliberação do Conselho de Administração de 14 de abril de 2014, foi adjudicada a prestação de serviços à empresa **GIS – Segurança Privada, Unipessoal, Lda.**, pelo valor total de € 55.800,00 e valor mensal de € 4.650,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos propostos pelo júri na ata n.º 3 de 14 de abril de 2014. -----

-----Porém, o valor da proposta adjudicada é inferior ao preço base fixado no Caderno de Encargos (€57.974,40). -----

-----De referir ainda, que o prazo de execução do contrato é de um ano, com início previsto para 24 de junho de 2014, com a seguinte repartição de encargos:-----

-----a) No ano de 2014 – 6 meses e 7 dias (27.900,00 + 1.085,00 = 28.985,00), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

-----b) No ano de 2015 – 5 meses e 23 dias (23.250,00 + 3.565,00 = 26.815,00), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Pelo exposto, remeto a V. Ex.ª o processo devidamente recabimentado para autorização superior.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 415/2014:** -----

-----Autorizar com os fundamentos do presente parecer.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**V – APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

-----A fim de se tornarem imediatamente executórias todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**VI – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às dezanove horas e cinquenta minutos não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Sandra Isabel Gonçalves Correia, que a subscrevo e por todos os membros do Conselho de Administração presentes. -----

Sandra Isabel Gonçalves Correia
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]